



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0323

de 30 de janeiro de 2025

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 124/2025 e,

Considerando o Mem. nº 39/2025 do Setor de Licitações e Compras,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL em nome de JOYCEANY NOGUEIRA DE PAULA, CPF nº 046.824.586-39, para que seja oportunizado à mesma o oferecimento do contraditório, assegurando ampla defesa, com utilização dos meios e recursos admitidos em direito, conforme determina a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, incisos LIV e LV, e adotando subsidiariamente a Lei Federal nº 9.784/99, em relação ao seguinte fato referente ao Leilão Eletrônico nº 02/2024, aberto em 10 de dezembro de 2024, às 9 horas: a senhora Joyceany foi a arrematante dos lotes 10, 11, 12 e 17, pelo valor de R\$ 232.980,00 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta reais), no entanto ao ser convocada para apresentar documentos complementares, tais como telefone e e-mail para contato, não houve manifestação de sua parte, mesmo tendo sido convocada via sistema Portal de Compras Públicas, onde o arrematante possui chave de acesso; visando ainda obter sucesso na negociação, o leiloeiro, servidor Jucier Lopes Paiva, tentou contato pelo telefone cadastrado pelo arrematante via Portal de Compras Públicas, tendo o retorno da arrematante, porém a mesma demonstrou não ter interesse em enviar a documentação e concluir o processo de arrematação; sendo assim, há necessidade de apuração de possíveis irregularidades no processo licitatório em questão.

- Enquadramento: artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º. Os servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024, deverão encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 30 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0323/2025

PROCESSO Nº 124/2025

OBJETO: instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL para JOYCEANY NOGUEIRA DE PAULA, em relação a problemas apresentados no Leilão Eletrônico nº 02/2024, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 1923, de 1º de julho de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

PRAZO: 60 dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,
30 de janeiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS